



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Central de Mandados - Angra dos Reis**

**EXECUÇÃO FISCAL N° 5058994-58.2023.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** IATE CLUBE DE MURIQUI

**CERTIDÃO**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mangaratiba/RJ, em cumprimento ao Mandado n.º 510015500451, extraído dos Autos da Execução Fiscal número 5058994-58.2023.4.02.5101/RJ, figurando como Exequente a UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e como Executado IATE CLUBE DE MURIQUI, após a realização da Penhora, para garantia do débito de R\$640.883,93, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem a seguir discriminado:

- **Imóvel atualmente composto por Área de Churrasqueira, Sauna, Piscina Aquecida e construção em andamento que servirá de Restaurante, edificada no Lote 07 da Quadra E, do Loteamento Parque Muriqui, em Muriqui, 4º Distrito do Município de Mangaratiba, RJ** (Matrícula n.º 5.916), de propriedade da executada, IATE CLUBE DE MURIQUI, CNPJ n.º 30.379.887/0001-31, cujo respectivo terreno possui as seguintes características e confrontações: medindo de frente para a Rua 15 de Novembro, uma largura de 15,00 metros; na linha dos fundos, confrontando com o Lote 13, mede igual largura de 15,00 metros; tendo de extensão por ambos os lados 37,50 metros, confrontando de um lado com o Lote 06 e do outro lado com o Lote 08, com área total de 562,50 metros quadrados.

**AVALIAÇÃO:** o presente bem fica avaliado em **R\$1.000.000,00** (**Um milhão de reais**), tomado-se por base a localização do imóvel, suas características e benfeitorias construídas.

E, para constar, lavrei o presente Laudo que vai devidamente assinado por mim, Rogério Reis de Souza - Analista Judiciário/Executante de Mandados – Matrícula 13.828.

Analista  
Mandados \_\_\_\_\_

Judiciário/Executante de

---

Documento eletrônico assinado por **ROGERIO REIS DE SOUZA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2<sup>a</sup> Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015584927v1** e do código CRC **0bdc496a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROGERIO REIS DE SOUZA

Data e Hora: 5/3/2025, às 20:23:57

---

**5058994-58.2023.4.02.5101**

**510015584927 .V1 JRJ13828© JRJ13828**